



EDITAL Nº 253/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROCESSO Nº 23106.039339/2020-75

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A" e Denominação Assistente "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 45/2020, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2020 / Departamento de Artes Cênicas / Área: Encenação / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

ADJUNTO "A" / NÍVEL 1 / CLASSE A				
Inscrição	Prova de Títulos	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Didática	Nota Final
202005002208	-	5,40	5,97	-

ASSISTENTE "A" / NÍVEL 1 / CLASSE A
NÃO HOUVE CANDIDATO NESTA CONDIÇÃO

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.4 e no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

ADJUNTO "A" / NÍVEL 1 / CLASSE A				
Inscrição	Prova de Títulos	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Didática	Nota Final
202006002342	9,68	8,33	8,00	8,39
202005002204	10,0	8,57	8,20	8,55

ASSISTENTE "A" / NÍVEL 1 / CLASSE A				
Inscrição	Prova de Títulos	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Didática	Nota Final
202005002199	10,0	7,43	7,47	7,87

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018 e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4: não houve candidato nessa condição.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018.

6. A interposição de recursos deverá obedecer o disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2018](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Candidatos*) e encaminhar o documento para o endereço cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7523227** e o código CRC **802F4B83**.